



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-33, de 4 de agosto de 2009

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 11, II, "c", da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão de referência em virtude de conclusão de curso de especialização *lato sensu*,

considerando, ainda, despacho do Presidente da Câmara pela expedição de portaria,

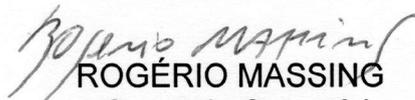
CONCEDE, a partir deste mês, à servidora Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Agente de Informática, progressão por titulação da Referência B do Símbolo NS-IV para a Referência C do Símbolo NS-IV, ambas do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, em virtude de conclusão de curso de especialização *lato sensu*.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de agosto de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.044, de 23.08.2009, na pág. 4

PORME 033/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

